



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA IFSUL SG Nº 02, de 24 de abril de 2023**

Prorroga o Edital do Programa de  
Gestão e Desempenho do IFSul Sapiranga.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPIRANGA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, o Decreto nº 11.072/22, as Portarias IFSUL nº 66/22, 69/22 e 91/22, que tratam do Programa de Gestão e Desempenho, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Edital do Programa de Gestão de Desempenho do IFSul Sapiranga, publicado em 23/09/2022, até o dia 11/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24 de abril de 2023.

Marta Helena Blank Tessmann  
Diretora Geral do IFSul Sapiranga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marta Helena Blank Tessmann, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SG-DIRGER**, em 24/04/2023 14:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 220137

**Código de Autenticação:** e074f97090

